**POLÍTICA DE XXXXXXXXX**

**APROVAÇÃO PERANTE O CONSELHO CURADOR**

A presente Política foi aprovada pelo Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, em xx/xx/xxxx – ata da XXª Reunião do Conselho Curador – em sessão XXXXXX.

# Finalidade

# Abrangência

# Regulação

# Periodicidade de Revisão

Esta Política deverá ser revisada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

# Definições técnicas

# XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

# XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

# XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

# Sanções e Penalidades

**10**  Disposições Finais